

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 12/2023/DG – CAMPUS Piranhas** **Processo Simplificado para Seleção de Estagiários 2023.2**

### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Campus Piranhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Ifal torna pública a abertura do Processo Seletivo para Seleção Interna de Candidatos às vagas de estágio curricular obrigatório do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, a Resolução Nº 20 / 2021 - CONSUP/IFAL e demais critérios estabelecidos neste Edital.

### **2. DA RETIFICAÇÃO**

2.1. A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações:

#### **DAS ALTERAÇÕES ALTERAÇÕES DO EDITAL:**

- Retificação do item 1.1 do edital.
- Retificação do item 7.1 do edital.
- Retificação da linha Laboratório de Fitossanidade no anexo I.

#### **ONDE SE LÊ:**

1.1 – O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de **14 (quatorze)** vagas de **Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, e sem remuneração**, para os discentes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Campus Piranhas do Ifal. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro do Anexo I;

7.1 – O processo simplificado destina-se a selecionar **14 discentes** regularmente matriculados no de Bacharelado em Engenharia Agrônômica oferecido pelo

Campus Piranhas para prática de estágio obrigatório **presencial** não remunerado nos diversos setores do Campus, conforme condições e locais definidos no quadro do Anexo I deste Edital.

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

Curso	Local de Estágio	Carga horária	Duração	Supervisor	Atividades a serem desenvolvidas	Horário/ Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Laboratório de Fitossanidade	360	2023/2	Almir Rogério Evangelista de Souza	Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa, organização laboratorial e coleções didáticas. Atividades de campo.	08h-12h 14h-18h	2

**LEIA-SE:**

1.1 – O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de **16 (DEZESSEIS)** vagas de **Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, e sem remuneração**, para os discentes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Campus Piranhas do Ifal. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro do Anexo I;

7.1 – O processo simplificado destina-se a selecionar **16 discentes** regularmente matriculados no de Bacharelado em Engenharia Agrônômica oferecido pelo Campus Piranhas para prática de estágio obrigatório **presencial** não remunerado

nos diversos setores do Campus, conforme condições e locais definidos no quadro do Anexo I deste Edital.

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

Curso	Local de Estágio	Carga horária	Duração	Supervisor	Atividades a serem desenvolvidas	Horário/ Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Laboratório de Fitossanidade	360	2023/2	Almir Rogério Evangelista de Souza	Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa, organização laboratorial e coleções didáticas. Atividades de campo.	08h-12h 14h-18h	4

**3. DAS DEMAIS CLAUSULAS**

1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do edital.

16 de agosto de 2023.

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA  
DIRETOR-GERAL



---

*Emitido em 16/08/2023*

**EDITAL Nº 464/2023 - C\_PIRANHAS (11.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/08/2023 15:30 )*  
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_PIRANHAS (11.07)*

*Matrícula: 1880563*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **464**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **57f2d7e8ee**